



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 - Ano VIII - n.º 973 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 044/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 02/05/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/04/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 18 de Abril de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

PROCESSO 204/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ANO DE 2024

Aos 16 dias do mês de ABRIL de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo,

doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI

CNPJ nº : 30.065.058/0001-84

Endereço AV PAULO BENASSI, 215, BOX 119, CIDADE LUIZA, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13.214-175

Telefone: (11) 97744-0587

Representada por: RICARDO DE ARAUJO

CPF nº: 035.252.149-01

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	5.000	UND	ABACAXI PÉROLA: TIPO A GRAÚDO, COM APROXIMADAMENTE 1,2 KG CADA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS).	CEA-GESP	6,60	33.000,00

I.S.S. & TAXAS 2024

PARCELA ÚNICA e 1ª parcela
Vencimento 30/04/2024

Os carnês estão sendo entregues pelos Correios.
IMPOSTOS EM DIA. BOM PARA VOCÊ, BOM PARA A CIDADE!

02	2.640	KG	INHAME - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRAADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	CEA-GESP	11,00	29.040,00
03	870	CX	MAÇÃ FUGI NACIONAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA FIRME, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. CAIXA COM 18 QUILOS CADA	CEA-GESP	125,00	108.750,00
04	9.150	KG	MAMÃO FORMOSA: TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	CEA-GESP	6,85	62.677,50
05	11.370	DZ	OVOS DE GALINHA, FRES-COS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. VALIDADE MÁXIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	JO-VANIL	6,75	76.747,50

06	1.500	KG	TOMATE SWEET GRAPE: NÃO SERÃO ACEITOS OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO, DANO POR PRAGA.	CEA-GESP	7,60	11.400,00
07	250	KG	BATATA INGLESA: GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL. NÃO VIR REFRIGERADA E NEM TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO	CEA-GESP	4,15	1.037,50
08	02	CX	ALHO: PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA, LIVRE DE SUJIDADES. CAIXAS PLÁSTICAS COM 10 KG	CEA-GESP	190,00	380,00
09	70	KG	CEBOLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES DE COLHEITA RECENTE	CEA-GESP	5,50	385,00
10	140	KG	CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REGRIGERAÇÃO	CEA-GESP	4,90	686,00

EXPEDIENTE**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11	140	KG	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL	CEA-GESP	3,48	487,20
12	140	KG	ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA: GRAUDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRAL, SEM LESÕES, DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS/OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, SUJIDADES, PARASITAS	CEA-GESP	3,50	490,00
13	100	KG	TOMATE: TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS, LARVAS, SUJIDADES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECANICAS	CEA-GESP	5,20	520,00
14	125	KG	BANANA NANICA: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE	CEA-GESP	3,70	462,50
15	150	KG	MELANCIA: REDONDA, MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS	CEA-GESP	3,50	525,00

16	150	KG	LARANJA PERÂ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUE NÃO ESTEJA SECA/ AMARGA POR DENTRO	CEA-GESP	3,70	555,00
----	-----	----	---	----------	------	--------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (CINCO) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem,

qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 327.143,20 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar,

na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 07/05/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/04/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Abril de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 224/2024 - (Processo Administrativo n.º 303/2024). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NA SEDE DO FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.903,02. De 19/04/2024 – 09:00H Até 25/04/2024 – 08:59H. PERÍODO DE LANCES: De 25/04/2024 – 09:00H Até 25/04/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 25/04/2024. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/04/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 18 de Abril de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONVITE N. 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

PRAZO: 12 MESES.

DATA: 15/04/2024.

LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NA SEDE DO FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA. Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 17 de Abril de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2023 – 2025

Aos onze dias de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial e online, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – SP, **tendo como pauta: Relatório Anual de Gestão - RAG 2023.**

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal: Sandro Ocimar Robbi Froes; Juliana Aparecida B. Ciambelli Moraes; Elisabete Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil e Organizações: Cássia Dala Rosa; Eduardo Oliveira de Jesus; Nuri Morelli S. Alves; Andreia Aparecida Del Buono; Washington Jaime C. Masanes; Eliana Godoi Carvalho; Viviane B. Catezani; Secretário Executivo do CMSSN: Pedro Paulo Spinhardi M. Silva.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões, localizada no Centro de Convenções e de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores, sendo instalada e coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município. Vale acrescentar que a reunião referente ao mês de Março de 2024, não foi realizada por falta de quórum mínimo necessário para a realização da mesma.

Iniciamos a reunião com o Sr. Pedro saudando todos os membros presentes. Em seguida, apresentou a todos a Sra. Maria Eliza Baratela Bigarelli, colaboradora da Secretaria Municipal de Saúde, que apresentará a pauta programada.

Iniciando a pauta: **Relatório Anual de Gestão - RAG 2023.** O relatório foi encaminhado de forma prévia aos conselheiros, para apreciação e estudo antes da reunião. O RAG 2023 foi apresentado para os Conselheiros que estavam de forma presencial através de projeção de slides e apresentado também junto ao compartilhamento de tela via Google Meet, para os Conselheiros que acompanharam a reunião de forma online. Dessa forma, todos puderam acompanhar a apresentação do RAG 2023. Todas as dúvidas foram sanadas de imediato e todas as sugestões atendidas. Vale acrescentar que a servidora responsável pelo preenchimento deste RAG, a Sra. Maria Eliza Baratela de Oliveira Bigarelli, realizou a apresentação, sanando também as dúvidas dos Conselheiros. O Relatório Anual de Gestão – RAG – 2023 foi aprovado por unanimidade por este Conselho, sem ressalvas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Nuri, que também agradeceu a participação e finalizou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Serra Negra, 11 de abril de 2024.

Nuri Morelli Serna Alves

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN

Sandro Osimar Robbi Froes

Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

DO OBJETO

Locação de imóvel para sede do Serprev

Respalçada no inciso V, artigo 75, da Lei n.º 14.133/21 e no parecer jurídico do Serprev, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o parecer favorável da Comissão de Contratação, tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, e considerando as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas:

AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 para a contratação por meio de contrato de locação a ser firmado com o Sr. Luiz Antonio Rielli Possagnolo, CPF n.º 024.451.458-56, proprietário do imóvel situado a rua Expedicionários, 354, centro, Serra Negra/SP, para o funcionamento da sede do Serprev, pelo valor estimado anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Serra Negra, 19 de abril de 2024

CARLOS DOMINGOS CANHASSI
PRESIDENTE DO SERPREV

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025

A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica da Prefeitura de Serra Negra CONVIDA a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, atendendo ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 20 de abril de 2024 – sábado - 10h

Dia: 22 de abril de 2024 – segunda-feira - 18h

Local: Mercado Cultural Prefeito José Pedro Salomão
Rua Tiradentes, nº 25, Centro



ISS & TAXAS 2024 COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os "CORREIOS" já entregaram os carnês de ISS & TAXAS 2024.

Se não receber seu carnê até 26 de abril p.f., pedimos a gentileza obtê-lo através do site www.serranegra.sp.gov.br no link "CIDADAO ONLINE" gratuitamente.

PARCELA ÚNICA e 1ª parcela

Vencimento 30/04/2024

Impostos em Dia. Bom para Você, Bom para a Cidade!

SEBRAE
Aqui



EMPREENDA RÁPIDO TÉCNICO

MATRICULAS ABERTAS

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA
- FABRICAÇÃO DE PIZZAS E SALGADOS ASSADOS